



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI MUNICIPAL 1910, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI A CAMPANHA DE
ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE
MENTAL E BEM ESTAR,
DENOMINADA "JANEIRO BRANCO"
NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia - Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sidrolândia, a Campanha de Estímulo
ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "Janeiro Branco", com
os seguintes objetivos:

- I - Promover a reflexão e o debate sobre a importância da saúde mental para o indivíduo, para sua família e para sociedade;
- II - Difundir um conceito ampliado de saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio emocional;

11 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

III - Conscientizar a população sobre doenças mentais, sintomas e formas de tratamento.

Art. 2º A Campanha “Janeiro Branco” será comemorada durante todo o mês de janeiro com a realização de eventos como palestras ministradas por profissional da área e a utilização do laço branco como símbolo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta dias) contados da publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 16 de abril de 2018.


DR. Marcelo de Araujo Ascoli

Prefeito Municipal

Sidrolândia – MS, 16 de abril de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9CD223C1

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1910, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

LEI MUNICIPAL 1910, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR, DENOMINADA “JANEIRO BRANCO” NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sidrolândia, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada “Janeiro Branco”, com os seguintes objetivos:

I - Promover a reflexão e o debate sobre a importância da saúde mental para o indivíduo, para sua família e para sociedade;

II - Difundir um conceito ampliado de saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio emocional;

III – Conscientizar a população sobre doenças mentais, sintomas e formas de tratamento.

Art. 2º A Campanha “Janeiro Branco” será comemorada durante todo o mês de janeiro com a realização de eventos como palestras ministradas por profissional da área e a utilização do laço branco como símbolo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta dias) contados da publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 16 de abril de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:EECAE111

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº588/2018/SED**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA:04/04/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E727291F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº589/2018/SED**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ERINETE SILVA DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA:20/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERINETE SILVA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED916D36

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº604/2018/SED**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA:08/03/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ÉDAFB38A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/SEPLAFI**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: KAMILA DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2018 à 31/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:430C4604

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018/SEPLAFI**